



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)375-1144 e 375-1114 e Fax (54)375-1331

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.862 DE 24 DE JULHO DE 2017

Nomeia os integrantes do Grupo Municipal de Educação Fiscal e dá outras providências.

AGUSTINO SINSKI, Prefeito Municipal de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 94, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município, para o desenvolvimento das ações do Programa de Incentivo à Arrecadação de Tributos, denominado **NOTA PREMIADA**, que objetiva incentivar a emissão de notas fiscais e o pagamento dos tributos municipais, incrementando a receita local, instituído pela Lei Municipal nº 1.343, de 19 de julho de 2013, **R E S O L V E nomear e empossar**, a contar desta data, os membros do Grupo Municipal de Educação Fiscal (GMEF) do Município de Erval Grande, sob a coordenação da primeira:

- Poder Executivo Municipal: **LADENIR TEREZINHA VICARI PASCOETI**
- Secretaria Municipal da Fazenda: **MAIARA CARLA SANTOLIN MANFROI**
- Secretaria Municipal da Educação: **ALESANDRO LUIZ SERAFINI**
- Escola Municipal Pinhalzinho: **ARLETE SANTIN CARMINATTI**
- Escola Municipal Sete de Setembro: **MARINES DAL CASTEL DE CEZARO**
- Escola Municipal Tancredo Neves: **MARLI NARCANTE GIACOMELLI**

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Grande, em 24 de julho de 2017.

AGUSTINO SINSKI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Erval Grande, 24 de julho de 2017.

DANIEL FARIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração